



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM (13/03/2023)

Às treze horas e vinte minutos do dia treze de maio de dois mil e vinte e três, de forma presencial, na sala 220 do Campus das Auroras, deu-se início a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem cujo os presentes foram: Profa. Stella Maia Barbosa, Coordenadora do Curso de Enfermagem; Prof. Adller Gonçalves Costa Barreto, Profa. Ana Caroline Rocha de Melo Leite, Profa. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira, Profa. Anne Fayma Lopes Chaves, Prof. Daniel Freire de Sousa, Profa. Edmara Chaves Costa, Profa. Emília Soares Chaves Rouberte, Profa. Eysler Gonçalves Maia Brasil, Prof. Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno, Profa. Hilana Dayana Dodou, Profa. Huana Carolina Cândido Moraes, Prof. Jairo Domingos de Moraes, Profa. Jamile Magalhães Ferreira, Profa. Leidiane Minervina Moraes de Sabino, Profa. Leilane Barbosa de Sousa, Profa. Lívia Moreira Barros, Profa. Marianna Carvalho e Souza Leão Cavalcanti, Profa. Natasha Marques Frota, Profa. Priscila Alencar Mendes Reis, Profa. Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha, Prof. Thiago Moura de Araújo e os servidores: Antônia Regia Cosme de Freitas, Fernanda Gisele Silva dos Santos, Francisca Mariana Rufino de Oliveira Silva, Mike Henrique Cândido Lino, Talita Magalhães Rocha. Justificaram ausência: Profa. Alana Santos Monte, Profa. Andrea Gomes Linard, Profa. Camila Chaves da Costa, Profa. Carolina Maria de Lima Carvalho, Profa. Emanuella Silva Joventino Melo, Profa. Erika Helena Salles de Brito, Profa. Juliana Jales de Hollanda Celestino, Profa. Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete, Profa. Lydia Vieira Freitas dos Santos e Profa. Tahissa Frota Cavalcante. Havendo quórum, a Coordenadora do Curso de Enfermagem, Stella Maia Barbosa, declarou abertos os trabalhos e prosseguiu com a apreciação dos pontos de pauta, que foram aprovados por unanimidade. **I. AD REFERENDUM LICENÇA CAPACITAÇÃO DA PROFESSORA JULIANA E PÓS-DOC DA PROFESSORA FLÁVIA.** A professora Stella informou que a licença capacitação da professora Juliana, que tem prazo de 02/03 a 30/05, já foi aprovada pelo Conselho do ICS e também precisa ser aprovada pelo Colegiado. As professoras Rebeca e Carol Leite estão auxiliando nas disciplinas ministradas pela professora Juliana. Também houve uma solicitação de pós-doutorado da professora Flávia no período de 03/03/2023 a 02/02/2024, que também já foi aprovada pelo Conselho do ICS. O professor Thiago destacou que caso os professores tenham interesse de tirar licença capacitação e pós-doutorado devem informar a direção, pois só podem haver 4 licenças simultâneas. Ponto de pauta aprovado por unanimidade. **II. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DISCIPLINAS.** A professora Stella mencionou o processo sobre avaliação de disciplinas. O professor Thiago falou que esse processo foi aberto pela ouvidoria direcionado para toda UNILAB. A professora Stella mostrou a resolução, que em seu art. 3º, trata da avaliação da aprendizagem discente. A resolução diz que as avaliações, após corrigidas, devem ser devolvidas aos alunos. Não deve haver aplicação de uma segunda avaliação, sem que antes o resultado da primeira seja divulgado. A professora Stella informou que a forma avaliativa descrita no PPC do curso está de acordo com a Resolução vigente. Foi perguntado se uma possível segunda chamada da 1ª avaliação deveria ser aplicada antes da 2ª avaliação. O professor Thiago sugeriu que tivesse um dia definido para a segunda chamada. A professora Stella falou que o cronograma da disciplina deve estar bem claro no plano de ensino, deixando o aluno a par das datas da segunda chamada. **III. ENADE.** A coordenação recebeu um processo informando que o curso de Enfermagem está elegível para participar do ENADE, porém não saiu cronograma de inscrições. A prova será aplicada no dia 26 de novembro. A procuradoria irá tentar obter mais informações acerca do assunto. A professora Stella falou que certamente as 2 turmas que irão participar são turmas pequenas que estão atualmente no 9º semestre e 8º semestre. A professora falou que poderão ser feitas algumas ações que possam melhorar o desempenho dos alunos, principalmente no que cerne a resolução de questões. A professora Stella propôs que fosse escolhido um momento, com datas definidas, para que os alunos treinem a resolução de questões com a colaboração dos professores. Também haverá simulados que servirão de diagnóstico para verificar a situação atual dos alunos. A professora Stella também sugeriu que esses alunos sejam liberados da semana da Enfermagem e usem a semana para resolver as questões.

O cronograma com as possíveis datas de estudo será compartilhado no e-mail para que seja adequado de acordo com a disponibilidade dos professores. **IV. SEMANA DE ENFERMAGEM.** A professora Stella falou que a semana de Enfermagem ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de maio, e pediu para que os professores se voluntariassem para ajudar na organização da semana junto com os alunos do C.A. Também solicitará colaboração dos professores via e-mail. **V. INFORMES.** Em relação aos agendamentos dos laboratórios, a professora Stella falou que continuam da mesma forma, porém deve ser solicitado com cópia para a coordenação dos laboratórios do ICS, e devem procurar sempre agendar com antecedência; em relação ao processo referente à estágio probatório, a professora Stella falou que na Enfermagem tem o professor José Carlos em período probatório; A professora Stella informou sobre um formulário de pesquisa para os docentes, referente ao mestrado da Fernanda; professora Stella falou que os alunos internacionais ainda não estão cadastrados no SIGAA, visto isso pediu que os professores do 1º semestre utilizassem alguma forma alternativa de comunicação com eles; Professora Marianna falou que será criada a resolução de gerenciamento do acervo da biblioteca e que o enviará para a coordenação para possíveis sugestões, também ressaltou que a necessidade de novos livros devem ser informados para que a biblioteca tome as providências; Professor Thiago falou que a UNILAB pede que os projetos de pesquisa e extensão sejam aprovados no Colegiado, porém o ICS está tentando fazer essas aprovações no Conselho do ICS; Professor Thiago falou que fez uma reunião com a CART dos PITs E RITs, e está sendo feito um trabalho de correção de pendências dos primeiros PITs e RITs, pois os mesmos precisam estar de acordo com a Resolução. Também pontuou que os PITs e RITs precisam estar publicados no site, e até o momento estão publicados somente os de 2021.1. Destacou que após a licença, os professores precisam apresentar o PIT no primeiro dia útil da sua volta; Professor Thiago informou que a CAMEM virá novamente para uma visita entre os dias 19 a 22 de junho de 2023, e que o processo de aprovação do curso de medicina está sendo encaminhado. Sem mais pontos a serem discutidos, a reunião encerrou às quatorze horas e quarenta e três minutos e eu, Nayara Pereira Araújo, lavro a presente ata a qual será lida e aprovada pelo coletivo de docentes e servidores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MIKE HENRIQUE CANDIDO LINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 03/04/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MAIA BARBOSA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 03/04/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/04/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE MINERVINA MORAES DE SABINO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/04/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/04/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MAGALHÃES ROCHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 03/04/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MOREIRA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/04/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 04/04/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMILE MAGALHÃES FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/04/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/04/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNE FAYMA LOPES CHAVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/04/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 04/04/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA REGIA COSME DE FREITAS, TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**, em 04/04/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUANA CAROLINA CANDIDO MORAIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/04/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/04/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ALENCAR MENDES REIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/04/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/04/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATASHA MARQUES FROTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/04/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EYSLER GONÇALVES MAIA BRASIL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/04/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNA CARVALHO E SOUZA LEÃO CAVALCANTI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/04/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 10/04/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658376** e o código CRC **7BB36A01**.
